

DECRETO N.º 006/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 756.400,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 756.400,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.584/2021, de 22.12.2021:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

1 - SUPERAVIT

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1001.1082	REAPARELHAMENTO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE PREFEITO	
1	RECURSO LIVRE	
283 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$80.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.1001.2016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
1	RECURSO LIVRE	
321 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$50.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
26.782.1002.1066	OBRAS DE PAVIMENTACAO E SINALIZACAO	
1	RECURSO LIVRE	
564 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$25.000,00

06	SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.1006.1088	EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC DE AGRICULTURA	
1	RECURSO LIVRE	
626 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$225.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011.2027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
20	M D E	
726 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
12.365.1011.1198	REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS ENSINO INFANTIL	
20	M D E	
7021 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$30.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2159	MANUT ATENÇÃO BASICA EMENDA	
	25000.130002/2021-96	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
8972 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$10.000,00
10.301.1016.2156	COMBATE AO CORONAVIRUS	
4511	CUSTEIO - Outros Programas Fundo a Fundo	
8820 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$21.400,00
10.302.1015.2249	ASSITENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
40	A S P S	
8546 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$250.000,00
10.304.1016.1191	REAPARELHAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	
8624 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
3 - REDUÇÃO		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.122.1001.2007	MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO	
1	RECURSO LIVRE	

4024 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$10.000,00
--------------------	--	--------------

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:	R\$ 756.400,00
----------------------------------	----------------

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 746.400,00 (setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) do superávit financeiro do exercício anterior, e a redução do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

08	SECRETARIA DA SAUDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2036	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
40	A S P S	
8042 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:	R\$ 10.000,00
---------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal Em Exercício

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 03.01.2022 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 14. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração